

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

DELIBERAÇÃO N.º 14/2023

Sumário: Aprova a autorização Municipal para alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) do Município do Tarrafal de Santiago nas Zonas de Achada Chão Bom e Pedreira.

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 14/2023

A Assembleia Municipal do Tarrafal de Santiago reunida na sua décima primeira sessão, nos dias dezoito e dezanove de agosto de dois mil e vinte e três, aprova, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 88/IV/93, de 13 de dezembro, que aprova a Lei de Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbano, e do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 47/2009, de 13 de julho, que estabelece o Regime Jurídico dos Planos Diretores Municipais, após consulta pública e análise técnica, aprova por 9 votos a favor do PAICV, 7 votos contra do MPD e 1 voto abstenção do Grupo independente MIT.

Artigo 1.º

Enquadramento

A história do processo de elaboração do PDM na Cidade do Tarrafal de Santiago remonta a 2012 publicada no *Boletim Oficial*, I Série, número 69. Desde então, diversos fatores impediram o correto acompanhamento e atualização do plano. Estudos iniciais foram baseados em cenários de desenvolvimento de então, mas o documento não acompanhou o crescimento e as novas necessidades do município. Em face dessas deficiências, a nova administração municipal decidiu rever e atualizar parcialmente o PDM para melhor refletir a realidade atual e futuras demandas de desenvolvimento sustentável.

Artigo 2.º

Aprovação

A presente deliberação aprova a autorização Municipal para alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) do Município do Tarrafal de Santiago, com base nos seguintes pontos:

1. Alteração do uso do terreno em Achada de Chão Bom, anteriormente classificado como Verde Urbano (VU), para Atividade Turística (TU), para acolher investimentos turísticos.
2. Alteração do uso de terrenos em Pedreira, anteriormente classificados como Verde Proteção e Enquadramento (VPE) e perímetro de reserva para Habitacional Mista (HM) e Habitacional (HH),

para Habitação Mista (HM) e Habitação (HH).

Artigo 3.º

Entrada em Vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Assembleia Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 16 de outubro de 2023. — O Presidente,
Adilson Fortes Costa.

ANEXO

(A que se refere o artigo 2.º)

Achada Chão Bom













